



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Valdenir Batistella. Com ausência justificada da Vereadora Isabel Baran. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 1ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 17 de dezembro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente solicitou a execução do hino nacional e o hino de Fazenda Rio Grande. Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 001/2020 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47, de 1.º de dezembro de 2011 e da Lei Complementar n. 92, de 29 de abril de 2014 e dá outras providências". Gabinete do Prefeito, Ofício 029/2020 Fazenda Rio Grande 14/02/2020O Prefeito Márcio Claudio Wozniack solicita a retirada da Mensagem de Veto nº 001/2020. Mensagem de Veto nº 002/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal e contrário ao interesse público, o Projeto de Lei n.º 068/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências". Mensagem de Veto nº 003/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n.º 066/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: "Institui o Programa Municipal Biblioteca Itinerante - Caminhos da Sabedoria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e dá outras providências". Mensagem de Veto nº 004/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 082/2019, de autoria do Legislativo (Vereadores: Marlon Roberto Ferreira e Valdenir Batistella), que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalar faixas elevadas para pedestres em frente a todas as instituições de ensino públicas, postos de saúde e hospital, localizadas no Município de Fazenda Rio Grande". Mensagem de Veto nº 005/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Comunico à Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n.º 073/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marco Antonio Marcondes Silva), que: “Institui a aplicação de teste de glicemia capilar em todas as crianças que forem atendidas nas unidades básicas de saúde (UBS), prontos socorros e hospitais do Município de Fazenda Rio Grande e das outras providências”. Mensagem de Veto n.º 006/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: “Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei n.º 054/2019, de autoria do Legislativo (Vereadora Isabel Cristina Govea Baran), que: “Dispõe sobre a criação do Programa de Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e idosos e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 001/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry de iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre a presença de Doulas autônomas durante o parto, nas maternidades públicas ou privadas situadas no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 002/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre a prestação de orientações para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita de recém nascidos nos hospitais e maternidades, públicos e privados, do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 003/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Página da Mulher no sítio oficial eletrônico do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 004/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Acrescenta-se o impedimento de ocupar cargos comissionados nos poderes Executivo e Legislativo, aqueles que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por Órgão Judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de feminicídio e maus tratos aos animais”. Projeto de Lei n.º 006/2020 de iniciativa do Vereador Valdenir Batistella com a súmula: “Dispõe sobre a inclusão do nome do cônjuge ou maior de 18 anos de idade que resida com o consumidor nas contas de serviços essenciais, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande - PR, e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 007/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água – SANEPAR e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 008/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: “Institui a semana de combate a dengue e dá outras providências”. Projeto de Lei n.º 009/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: “Institui a semana de prevenção e combate a tuberculose no município de Fazenda Rio Grande”. Projeto de Lei n.º 009/2020 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: “Institui a semana de combate ao sarampo e dá outras providências”. Proíbe a cobrança do serviço de esgotamento sanitário, em casos de vazamentos, no município de fazenda rio grande e dá outras providências Ata da 35ª Sessão ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 36ª Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 14º Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário do Vereador Policial Batista. Ata da 15ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 16º Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 17ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada por unanimidade. **O Presidente do Poder legislativo de Fazenda Rio Grande promulgou as Leis:** Lei nº1375/2020 com a súmula: “Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande o mês setembro verde, dedicado a ações de inclusão da pessoa com deficiência”. Lei nº1379/2020 com a súmula: “Institui a semana municipal de conscientização e prevenção à depressão infanto juvenil no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande Paraná e dá outras providências”. Lei nº1374/2020 com a súmula: “Institui a campanha Agosto Lilás e o programa Maria da Penha vai a escola”. Lei nº1373/2020 com a súmula: “Dispõe sobre a implantação das técnicas de justiça restaurativas na resolução dos conflitos da rede pública de Fazenda Rio Grande”. Lei nº1370/2020 com a súmula: “Determina a disponibilização de caixas de auto atendimento adaptados para cadeirantes nas agências bancárias de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Lei nº1378/2020 com a súmula: “Institui no âmbito do Município de Fazenda o alvará condicionado, o alvará fácil e dá outras providências”. Lei nº1377/2020 com a súmula: “cria o programa de reutilização de paver no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Lei nº1376/2020 com a súmula: “Dispõe sobre a proibição de entrada ou permanência de menores de 18 anos de idade desacompanhados dos pais ou responsável legal em lanchonetes, restaurantes, casas noturnas, bem como em logradouros públicos no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Lei nº1372/2020 com a súmula: “Institui no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande a saúde no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. Lei nº1369/2020 com a súmula: “Dispõe sobre o mobiliário urbano adaptado para as pessoas com deficiência a ser implantado nas praças, complexos esportivos e espaços públicos de lazer e convivência a serem inauguradas no Município de Fazenda Rio Grande”. Lei nº1371/2020 com a súmula: “cria o programa adote saúde no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. **Leitura das indicações:** Indicação nº001/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a identificação nominal, juntamente com o Código de Endereçamento Postal (CEP) em todas as ruas do loteamento Jardim Brasil, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Indicação nº 002/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro “Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da secretaria competente providencie troca de lâmpadas na Rua Rio Pirai número 722, localizado no bairro Iguazu II”. Indicação 004/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indica seja



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da secretaria competente, realize a implantação com urgência de uma lombada física e/ou travessia elevada na Rua Mario de Andrade e uma rampa de acesso na entrada da Unidade de Saúde São Sebastião no bairro Jardim Veneza”. Indicação nº005/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize patrolamento e ensaibramento, nas ruas do Jardim Santarém e também na região das Chácaras dos Nobres, bem como na Travessa Ceilão, Travessa Jamaica, Travessa Croácia, Travessa Tenerife e Travessa Guiné no Bairro Nações. Pedido com máxima urgência”. Indicação nº006/2020 de autoria do Vereador Valdenir Batistella “Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com a máxima urgência a substituição das lâmpadas de iluminação pública ao longo da Estrada Rural Antonio Baldan, na localidade 29 neste município”. Indicação nº007/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Valdenir Batistella “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a pavimentação asfáltica, meio fio, calçamento e paisagismo nas Ruas Sérvia, Líbia, Gâmbia, Níger, Namíbia, Congo, Benin, Cabo Verde, Eritréia, Etiópia, Estados Unidos e Rua Jardim Santarém, e a continuação da Rua Madagascar após a esquina com a Rua Congo, e continuação da Madagascar após a esquina com a Rua Líbia, Bairro Santarém”. Indicação nº008/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, providencie pavimentação asfáltica, nas ruas a seguir: Rua Macaúba, bairro Eucaliptos; Rua Rio Palmital, Bairro Iguazu; Travessa Rio Mandaçai, Bairro Iguazu; Travessa Rio Moinho, Bairro Iguazu; Travessa São Jeremias”. Indicação nº009/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize o calçamento na rua Rio Ivaí, localizada entre a rua Rio Pinhão e a rua Cesar Carelli, bairro Iguazu, Fazenda Rio Grande - PR”. Indicação nº010/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica seja expedido ofício a empresa (SANEPAR) companhia de saneamento do Paraná, que realize limpeza e manutenção na rede de esgoto em toda extensão da Rua Abacateiro que passa atrás das casas”. Indicação nº011/2020 de autoria do Vereador Professor Marlon “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, após estudo técnico, realize a mudança de sentido de mão única para mão dupla, nos seguintes trechos: Rua Rio Tejo, entre a Rua Manoel Claudino Barbosa e a Avenida Paraná, localizada no Bairro Iguazu; Rua Carlos Eduardo Nichele, entre a Rua Rio Eufrates e a Rua Francisco Claudino dos Santos, localizada no Bairro Pioneiros, neste município”. Indicação nº012/2020 de autoria do Vereador Dudu Santos “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente instale uma Mini Arena Esportiva no Bairro Sidon”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº001/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Requer



seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis O cronograma de pavimentação asfáltica das seguintes ruas e travessas as quais foram indicadas por este Vereador, segue o número das indicações nº 01, 02, 26, 34, 45, 49, 62, 101, 137, 165, 180, 252. Santa Bernadete; Fernando de Noronha; Espírito Santo; Para; Mato Grosso do Sul; Macieira; Limeira; Santo Antonio; São Pedro; Blumenau; Alagoas; Maringá; Joinville; Rolândia; Maranhão; Rio de Janeiro; União da Vitória; São Vicente; São Joaquim; São Manoel; Santa Clara; Santo Antero; São Jorge; Santa Ana; São Rafael; São Teófilo; Rio Prata; Rio Miringuava; Rio Palmital; Rio Iapo; Rio Irai; Rio Iguaçu; Rio Eufrates; Jandaia; Travessa Piqui; Travessa Cajueiro; Travessa Murici; Travessa Álamo; Travessa Acácia; Travessa Monjoleiro; Travessa Sapopema; Travessa Pereira; Travessa Pinus; Travessa Olmo; Travessa Sequoia; Travessa Bahia; Travessa Rio Betara; Travessa Rio Piraquara; São Dionísio; São Idelfonso; Caxias do Sul". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Foram 51 indicações que fiz, algumas em conjunto com colegas vereadores. Peço o cronograma de pavimentação para que todos nós possamos acompanhar. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Votamos aqui 27 milhões para fazer essas coisas e até agora não vimos nada, foi dito que perdemos doze milhões, mas o Dudu Santos me informou que foi revertido em Brasília. Infelizmente parece haver má vontade da Prefeito para executar esse serviço. Quarto ano seguido e ninguém faz nada, isso tem de ser feito ano a ano, não fazer casca de ovo em ano eleitoral, o povo paga e depois arreventa tudo como tem várias por aí. venho cobrando isso há 3 anos e mais uma vez deixam para o ano de eleição. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº002/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Requer a Mesa na forma regimental, seja enviado ofício as instituições abaixo ("relacionadas, solicitando as informações mencionadas na sequencia referentes, ao numero do momento, referente a janeiro/2020 e IBGE - Número populacional existente no Município de Fazenda Rio Grande no momento. COPEL - Número de ligações de energia elétrica, sendo residencial, rural, industrial e comercial. SANEPAR - Número de ligações de água, sendo residencial, rural, industrial e comercial. Bem como número de rede de esgoto já instalado no Município. DETRAN - Número exato de veículos emplacados no Município. Fórum Eleitoral - Número de eleitores cadastrados no município e número de eleitores aptos. INSS — Número de aposentados, pensionistas e de benefícios concedido no Município e SETP — Número de funcionários (residente em Fazenda Rio Grande) com carteira de trabalho assinada e também número de micro empreendedor individual – MEI. Secretaria De Estado Da Educação - Número de escolas estaduais existentes no município, bem como número de alunos matriculados. Secretaria Municipal De Educação - Número de alunos matriculados nas escolas municipais, CMEIs e no EJA (Educação de Jovens e Adultos). Na oportunidade o número de crianças existente no cadastro de espera para vagas no CMEI e escolas Municipais. Secretaria Municipal De Assistência Social — Número de pessoas atendidas mensalmente, número de inscritos e atendimento a programas sociais e



benefícios, número de atendimento mensal na casa de passagem, número de inscritos e beneficiados nos programas relacionados à habitação Secretaria Municipal De Habitação - Número de inscritos que estão aguardando ser contemplado pelo programa social referente à casa própria. Secretaria Municipal De Urbanismo - Número de inscrição imobiliária referente á lotes residenciais existente no município. Conselho Tutelar - Número de atendimentos realizados pela instituição no ano de 2019, discriminados por tipo de atendimento preferencialmente e comparação de atendimentos realizados no ano de 2018. COMEC - Número de passageiros que utilizam diariamente o transporte coletivo entre Fazenda Rio Grande/ Curitiba. ANTT - Número de veículos registrados na ANTT/Fazenda Rio Grande. Auto Pista Planalto Sul - Número de veículos que passaram mensalmente pela praça de pedágio Fazenda Rio Grande/Mandirituba no ano de 2019, se possível discriminados por categoria de veículo. Estre Ambiental — número mensal de caminhões que descarregaram resíduos sólidos em nosso município no ano de 2019, bem como quantidade em toneladas de resíduos depositados no aterro sanitário localizado em Fazenda Rio Grande, também referente ao ano de 2019. Quantidade em kWh gerada por mês na unidade Fazenda Rio Grande”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº003/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Requer seja expedido ofício ao Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, Senhor Wladimir Roberto dos Santos, para que informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas para a abertura de mais uma agência bancária no Município de Fazenda Rio Grande. Informe ainda, se existe a possibilidade de inauguração desta agência no primeiro semestre do ano de 2020”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Já passou da hora de termos mais uma agência da CEF sem Fazenda Rio Grande, haja visto as dificuldades que a população enfrenta com apenas uma agência. Que tenhamos uma resposta e com nossa força unida possamos ter uma agência aberta ainda esse ano. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº004/2020 de autoria dos Vereadores Gilmar Petry e Irmão José Miranda “Requerem seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente informe a esta Casa de Leis quais medidas estão sendo tomadas para a reabertura do Armazém da Família em nosso Município ainda no primeiro semestre de 2020. Por fim, informe o número de pessoas cadastradas no programa e também, acerca da possibilidade de aumentar o valor base da renda familiar para o fornecimento da carteira do Armazém da Família”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** O Armazém da Família foi fechado há tempos no Município, estava para ser reaberto e ainda não foi. Solicitamos urgência nessa reabertura. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº005/2020 de autoria do Vereador Julinho Theodoro “Requer a Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, que seja enviado ofício para o Vice-Governador do Estado do Paraná Darci Piana, assim como de igual maneira ao Deputado Estadual Alexandre Curi e ao Secretário de



Segurança Pública do Estado do Paraná Coronel Rômulo Marinho Soares, para que possam disponibilizar 02 (duas) viaturas modelo DUSTER para Delegacia de Polícia de Fazenda Rio Grande, que atendam os municípios de Mandirituba e Agudos do Sul”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº006/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis, qual o planejamento para que seja construído uma cobertura na quadra de esportes da Escola Francisco Quirino Machado”. Requerimento em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** A escola já tem uma quadra inferior a de outras escolas e ainda não tem cobertura, chega a ser desumano com os alunos. A escola existe há mais de 30 anos e peço que a Secretaria tome providências. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento 007/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício a ARTERIS - Planalto Sul, para que a mesma realize a sincronização dos semáforos no trecho que corta o perímetro de Fazenda Rio Grande”. Requerimento em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Varias pessoas pediram e peço a Autopista Planalto Sul - ARTERIS que faça um estudo, pois nos horários de pico os semáforos da BR não são sincronizados e atrapalha muito. poderia melhora muito o trânsito na BR principalmente nos horários de pico. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº009/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiada à Ilustríssima Senhora Chayane Callegalim Rocha, Chefe do Núcleo Regional da Área Metropolitana Sul, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para que a mesma desenvolva ações no sentido de viabilizar a abertura de novas turmas para o Ensino Fundamental e Médio nos períodos da manhã e noite no Colégio Estadual Susi Cristine da Silva, no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná”. Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Envio este requerimento pra que viabilize a abertura de novas turmas no Suzi, as instalações existem, mas não tem abertura de turmas. A demanda lá estão vindo de outros colégios inclusive. Há um deslocamento e a questão do transporte tem um custo a mais por isso. Peço que se abra novas turmas, já existe a instalação, e que o pessoal que mora ali possa estudar naquele colégio facilitando muito as coisas. A Chayane é uma pessoa inteligente, que nos possa ajudar nesse sentido. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Temos um problema com a escola, com aberturas de turma, no Abílio tem 19 turmas a noite, depende também do secretário municipal de educação, é uma parceria e o secretário de educação tem de participar, enquanto isso o transporte fica gastando um monte. E o desanimo de estudar longe, o pessoal do Santa Maria que estuda no Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira chega em casa meia noite. Problema que o gestor tem de começar a resolver agora para o próximo continuar. **O Vereador Policial Batista pediu aparte da palavra** Fizemos um levantamento com minha equipe, seria uma economia de cerca



de 500 mil reais nos cofres públicos de economia. Tem de desburocratizar, a população tem de ser beneficiada. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Mais uma vez pagamos pelo crescimento populacional absurdo, final do ano tivemos 1600 crianças a nível municipal em novas matrículas. O que era para ajudar, a primeira escola em dualidade da história do Município, estadual pela manhã e municipal à tarde, o prédio não supre as vagas. Existe um estudo para esse ano da Secretaria Municipal de Educação. Também vale ressaltar que votamos aprovando e o Município doou três grandes áreas para o Estado com objetivo de construção do colégio estadual. E tivemos a notícia que na Avenida Paraná está bem adiantado o trâmite, será uma nova construção de colégio estadual, que ficará entre o colégio Suzi e o Abílio, desafogando mais de 2000 mil alunos matriculados. Também existe contrato do prédio na área central, pra desafogar também o Lindamir e Décio Dossi que também tá tramitando. Temos essa questão da BR e os dois lados têm de ser atendidos. Para acrescentar, as dez novas salas de aula que serão construídas. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 010/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Requer seja expedido ofício a Arteris Autopista Planalto Sul, para que o mesmo através dos órgãos competentes, informe a esta casa de leis a respeito de uma placa de sinalização, indicando Mandirituba à direita e Rio Negro em frente instalada no KM 132, na Rua João Quirino Leal (Sentido Bairro para Rodovia) deste município como mostra o anexo, esclarecendo: Informar sobre a possibilidade de alterar a placa de sinalização no KM 132, pois as cidades citadas acima ficam no mesmo sentido". Requerimento em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Esse requerimento que passou, da sinalização errada e não foi atendido, faz tempo, já foi ligado pedindo, mas não deram resposta e faz tempo desde o ano passado. Outro é a resposta de um requerimento pedido em outubro sobre a implantação de um radar que não sabemos o que era e chegou a resposta, o quilômetro 130 mais 800m, passando a balança, pouco antes do Santa Maria, Bairro Estados e na resposta do ofício diz que é um equipamento de fiscalização contratado pela PRF por edital, colocaram tudo e foi colocado pela ANTT, foi questionado pela localização e a sinalização não está bem feita, faltam placas sinalizando esse radar, eu acho um pouco estranho porque vários vereadores pediram radares dentro da cidade, acredito que aqui seja um local muito mais perigoso, acontece muito mais acidentes e dizem que a ANTT não aprova, não sei o resultado que eles mandam para essa casa dizendo o motivo de não ter os radares nesse Município, vários vereadores fizeram o requerimento e não foram colocar no local. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 011/2020 de autoria do Vereador Professor Marlon "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de realizar a nomenclatura das ruas internas existentes no Condomínio Residencial Tropical III, localizado no Bairro Estados, neste município. E, caso haja impedimento



legal para que tal ação parta do poder executivo municipal, que se apresente a legislação pertinente, objetivando obter subsídios para solucionar esta demanda dos moradores locais. Requer ainda que seja informado se existe um planejamento de melhorias a serem realizadas no referido bairro, e caso exista, seja enviado o cronograma de ações relativas à mobilidade urbana, incluindo obras de pavimentação, acessibilidade, sinalização de trânsito, entre".

Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O pedido é no Bairro Estados, e algumas ruas estão no pedido do Irmão José Miranda também, tem de ser feito algo, pois nos condomínios as ruas não tem nome e o correio não entra, só entra a SANEPAR e Copel. E as outras demandas é a situação que se encontra o Bairro Estados, a população tá descontente, os vereadores pedem muito, mas não são atendidos, tem Rua com valetas e não podem mexer, vão ter de parar de cobrar IPTU desses caras. E do IPTU vou falar na tribuna. E quando a gente faz a Lei eles vetam. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Muito complicada a questão dos condomínios e quando os loteadores realizam, precisam ser fechados, criar uma portaria para que os moradores recebam a correspondências, mas no Bairro Estados, na Rua Rio Amazonas e na Rua Pará, acho que estão contempladas no seu pedido, fazem três anos que foi asfaltado e hoje o morador quase não consegue entrar na garagem de sua casa. Procurei o secretário de urbanismo Beto Rocha e o Fabiano que me disseram já não ser responsabilidade do Poder Público entrar para fazer nenhuma manutenção. Só que quando o loteador vende essas casas ou terrenos para a população não explica que terão um pepino pro resto da vida, temos que lutar pra que seja mudado no Município, todos sejam fechados com uma portaria pra que a população não venha a ficar com esse prejuízo que enfrentamos hoje. Tem moradores que vivem dentro desses condomínios e tem que dar o endereço de um amigo, de um parente, que a correspondência não chega. Quem trabalha de segunda a sexta não tem tempo de vir no correio retirar as correspondências. Precisamos que a Secretaria Municipal de Urbanismo não libere mais condomínios dessa forma. No Bairro Estados realmente está uma calamidade, na Rua Pernambuco fotografei um buraco próximo ao mercado Goes e a madeireira FM, mandei para o secretário de obras mandar equipe, pois está perigoso. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** É um tema importante e inclusive minha sogra mora nesse residencial tropical e ontem conversando com uma vizinha dela, são vários os questionamentos sobre coisas que fogem da nossa alçada legal, pra fazer a coisa certa. Realmente as ruas internas não tem sinalização, pedem lombadas, era pra ter uma área de lazer segundo o projeto aprovado, essa área não existe, não tem nome nas ruas, não tem portaria, bem difícil para a população ali, o caminhão do lixo é um serviço municipal, mas recolhe nas ruas internas. A iluminação do condomínio, tá como de Rua, é errado pela Lei dos condomínios, falta fiscalização por parte do domínio do Município. É importante mandar uma cópia deste requerimento para o dono da empreiteira que fez o condomínio e que a Secretaria Municipal de Urbanismo explique o que acontece. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade.



Requerimento nº012/2020 de autoria do Vereador Dudu Santos “seja expedido ofício a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações tais como quais as medidas que estão sendo adotadas para adaptar no Município de Fazenda Rio Grande a Lei Federal Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), a norma foi batizada de Lei Romeo Mion”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade.

Ordem do dia: Proposta de emenda À Lei Orgânica do Município número 003/2019 com a súmula: “Altera a redação do Artigo Segundo da Lei Orgânica municipal número 001/2019 conforme dispõe” Emenda de Plenário: Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 226, Parágrafo único, do Regimento Interno, apresentam Emenda em Plenário ao projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 03/2019, nos seguintes termos: Propõe-se emenda modificativa ao texto do artigo 87, 88º da Lei Orgânica Municipal, passando o referido dispositivo a constar com a seguinte redação: 46º O processo eleitoral de escolha da lista tríplice, que indicará os servidores para o exercício das funções gratificadas de “Comandante” e “Subcomandante” da Guarda Municipal, a serem escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, deverá ser regulamentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Emenda à Lei Orgânica Municipal, devendo a eleição ser realizada, improrrogavelmente, até o dia 30 do mês de abril de 2020, sob pena de responsabilidade da Chefia do Poder Executivo em caso de omissão e, as próximas eleições, sendo realizadas sucessivamente nesta mesma data do ano de término dos mandatos consecutivos. Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2020. Vereador Policial Batista, assinada por todos os vereadores. Emenda está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Essa emenda trata da mudança na Lei Orgânica e o pessoal da Guarda Municipal estava até a pouco conosco, mas representando a Guarda Municipal está o Tavares e aqui foi só a mudança da data, vamos jogar para o dia 30/04/2020 para fazer todos os procedimentos, na próxima se faz a segunda redação do projeto já com redação final incluindo a emenda lida agora. Que essa novela se encerre por aqui e de continuidade a instituição tão bem vista em nosso Município que é a Guarda Municipal. **O Presidente retira o Projeto de Lei** Como a emenda feita em plenário não estava na pauta, será votada na próxima Sessão Ordinária. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. Voltando a falar sobre situações de nosso Município é um dever de todo Vereador fiscalizar e cobrar o secretário, o Prefeito pra que tome as devidas providências e resolva algumas situações que acontecem no Município. Quando o Vereador faz essa ponte, a população é protegida, sabendo que tem um representante que vai cobrar o Município para seu bairro. Fiz uma indicação hoje, ruas sem placas, sem CEP e a população nos procura pra que a situação seja resolvida. Sabemos que há um prazo de cinco anos e sabemos que se a empresa não cobrar a empresa responsável pelo Green Portugal, o Município vai ficar com o projeto como aconteceu no Nita. O asfalto quebrado, cheio de buracos e a rede pluvial também já entupida em alguns pontos e precisa ser resolvido. Enquanto o prazo não termina temos de cobrar a



loteadora para que seja refeita a rede pluvial e o asfalto. Agradeço a presença do Claudio Braine, que faz uma ação social com as Igreja Evangélicas e a Carla, todos os anos e no ano passado foram mais de 7300 atendimentos através dessa ação Amaré e agora dia 28/03/2020 acontecerá novamente e a previsão é que sejam atendidas até 7000 pessoas de nosso Município, com trabalho jurídico, corte de cabelo, beneficiando as pessoas nos bairros. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. É um ano decisivo, eleitoral. Agradeço a Secretaria Municipal do Meio Ambiente que fazia tem planejamento que não atendia o Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira e agora atendeu. Presidente, vi você e o secretário da Casa promulgar mais de dez Leis, 14 Leis e eu estou me sentindo meio perseguido pelo Executivo. Porque eles analisaram só 4 Projetos de Lei meus, o restos mandaram para serem promulgados aqui. Tá faltando competência, pegaram os meus Projetos de Lei e do Marcondes que até tempo atrás era bom pra eles, agora tão brigando com ele também, sempre alertei o Executivo, nunca fui uma oposição ferrenha. E vejo o trabalho do Legislativo fazendo papel de Executivo, isso Me entristece. Promulgar ou vetar Leis no lugar do Prefeito que é papel dele fazer isso. Vetou uma Lei por causa de cento e quarenta mil reais, com prédio fechado aqui do Cras fechado e paga não sei quantos mil e botou o projeto da biblioteca itinerante. A roda gigante girou um mês e a licitação é de doze meses, será que devolverão o dinheiro dos 11 meses? Vou pedir uma explicação a respeito. Porque um projeto de 140 mil pra cultura pro povo foi vetado pelo Prefeito Márcio Wozniack, já peço também a derrubada dos vetos pelos colegas, aceito e agradeço. Noventa e poucos mil e deve tá escondida em algum lugar, que já desmontaram. Tem de devolver o dinheiro dos 11 meses. Pelo terceiro ano seguido votamos o Fique Legal e mais uma vez não foi divulgado pra quem precisa. E quando veio a reunião aqui dentro disseram pra votarmos tranquilo que terá a divulgação pras pessoas carentes. Não aconteceu, fico indignado. Como falamos dos condomínios a pouco, condomínio aberto e eles pagam IPTU, então para de cobrar IPTU dos caras já que não fazem nada por eles. Nem o nome da Rua consegue nomear pros caras. Na próxima Sessão Ordinária temos de falar das vagas nas escolas **Vereador Dudu Santos**, você fez uma boa fala, mas só das salas levar 4 anos pra fazer não dá, tem que ser igual a Câmara, tem que ser rápido, igual a Câmara, coisa pública tem de ser rápida. **O Vereador Policial Batista com a palavra** Boa tarde a todos. Falei para o Marcondes que quero entrar nesse ano bem tranquilo, porque tem coisas que valem a pena outras infelizmente não valem a pena. Dar soco em ponta de faca é perigoso. Mas não quer dizer que não vamos legislar, fazer ações aqui e já começo fazendo uma, Marlon, se eu pedisse que você fizesse uma avaliação do programa PROCONDEV desde o início você diria bom ou ótimo pelo menos, só que fiquei sabendo que algumas reuniões aí foi falado que o programa que foi aprovado em 2013 por todos vereadores aqui não tem trazido resultados positivos e sim negativos porque é um incentivo que usamos pras crianças usarem drogas. Fiquei muito aborrecido, falei pro meu assessor que a pessoa que falou se fizesse na minha frente ia ficar difícil. Os vereadores trabalhando aqui, muitas pessoas que estavam aqui dentro, trabalhando com afinco, pra trazer resultado para nossas



crianças e escutar isso. Inclusive vou fazer o seguinte, que não sei quem é a pessoa, vou descobrir, falar com o Prefeito e pedir providência com relação a isso, falta de respeito com o trabalho do Vereador, com essa Casa de Leis e até mesmo com o Município, o Prefeito Márcio Wozniack sancionou o programa, agora não presta mais? O Claudio foi nosso instrutor aqui, trouxe resultado, 12 mil crianças, foram incentivadas a usar drogas, achei um absurdo isso, a pessoa caiu de para quedas e não sabe o que tá falando, tem que frear a língua né, porque se não vai arrumar encrenca. Os projetos que a gente colocou voltaram, acho que são projetos bons, porque nenhum Vereador faz projeto aqui pra brincadeira, não quero criticar, Rafael Campaner secretário de Governo, não critico o Prefeito, mas não entendi o motivo que voltou pra essa Casa, mas o Presidente homologou, projetos bons, passaram pelas comissões, gostaria de saber o motivo que não foi sancionado, se tem algum motivo que realmente desagrada o Executivo, acho que tem que colocar isso para o Vereador ou vetar. Agradeço a casa por ter entendido que os projetos são bons, temos tentado contribuir para a comunidade. Fazemos o projeto, passamos para o jurídico da Câmara de Vereadores, da Doutora Dayse, Doutor Renan, tenho meu advogado também. De repente desmerece nosso trabalho, vou conversar ainda com o Doutor João porque não foi verificada essa situação sobre o jurídico da Prefeitura, deve ter algum motivo. Estou contente pelos projetos, acho que trarão resultados, um deles é que proíbe menores estarem em bares e tabacarias, Fazenda Rio Grande tem de se atentar a esse tipo de coisa. Meus projetos são voltados pra questão de segurança, na prevenção. Vamos iniciar 2020 com pés no chão sabemos onde queremos chegar. **O Vereador Marcondes com a palavra** Boa tarde a todos. Começamos o último ano de trabalho na Câmara, onde a população nos deu a honra de estar representando os mais de cento e quarenta mil habitantes nessa cadeira e nós temos compromisso é com essas pessoas. Indiferente se vamos agradar político A ou B, é nossa postura. Muita gente me falou que virei oposição, vamos ter independência em nossos posicionamentos. Continuar apoiando os projetos bons para o Município, que continuaram atraindo coisas boas para o Município, não dá pra apagar, parabéns para o Prefeito que conseguiu trazer coisas boas, mas não podemos calar para o que acontece de errado. Temos de ter posicionamento firme e defender exclusivamente a população de Fazenda Rio Grande. Mas o Prefeito fez compromissos com os vereadores, quando mandou projetos pra aumentar a arrecadação. Que ia abrir o Hospital Maternidade há dois anos já, que teria progressões para os professores, para o funcionalismo público, que se tiver um reconhecimento maior não tenho dúvida que produzirá ainda mais e atender a população, então vamos cobrá-lo pelos compromissos assumidos não só com essas classes de trabalhadores, mas com os vereadores que aqui estavam, acredito que ninguém aqui tenha rabo preso e vamos cobrar. IPTU com um ano de atraso ir pro fórum, porque essas pessoas não foram notificadas que entrarão em dívida judicial. Assim crescendo todos os IPTU em atraso de honorários judiciais e fazendo com que a pessoa não tenha realmente condições de pagar e quem sabe futuramente até perder sua casa que lutou para pagar. Coisa que não podemos admitir. Arrecadação da Prefeitura está praticamente colocando uma arma na



cabeça dos moradores que atravessam uma crise enorme. Dos empresários do Município, cobrando retroativo de cinco anos de ISS, fazendo terror nos contadores, você já pagou e terá de provar que pagou. Temos alguns parâmetros para aprovar loteamentos no Município, só que não podemos esquecer que os empreendedores pagam uma taxa enorme pra Prefeitura. O que é feito desse dinheiro? Temos de cobrar. As coisas boas sendo feitas, não apaga o que tem de ser feito. Irmão José Miranda fez um requerimento questionando a data que os asfaltos de financiamentos aprovados, têm de cobrar, o Professor Marlon perguntando por que projetos bons para a sociedade não foram sancionados. Professor Marlon, mas quando seu projeto de multa para quem joga lixo na Rua virou notícia, tava na página do Prefeito. Projetos bons ajudam a todos, prefeito, vereadores, sociedade. A parte interessada que vou defender aqui é o povo de Fazenda Rio Grande, a sociedade, empresários que geram emprego no Município, a família desempregada e não tem condições de pagar IPTU para que as pessoas flexibilizem. Vi programas em Pinhais e Araucária de parcelamento de IPTU que fez com que a arrecadação do Município aumentasse. Dessa forma temos de cobrar que as coisas mudem. Um bom ano Legislativo a todos e contem conosco. **O Vereador Julinho Theodoro com a palavra** Boa tarde a todos. Primeira Sessão Ordinária depois de bastante trabalho, acompanhando as obras na Câmara Municipal, bastante trabalho administrativo também e já com coisas boas para serem lembradas, não digo nem cobradas, final de mandato muitas vezes quem sai por ultimo apaga a luz. Quem representa o povo são os vereadores, está na Constituição Federal, e o Município é o Prefeito. Eleitos no mandato passado pelas coligações, já na regra nova passa a ser um pouco diferente, um pouco mais de idealismo, iniciamos 2020 repletos de esperança, que todos tenham condições físicas e psicológicas pra poder realizar seus sonhos. Fiz um requerimento ano passado e dia 20 às 15h horas o Vice-Governador do Paraná, de quem tenho a felicidade de ser amigo, estará no Teatro fazendo o lançamento do projeto odonto SESC que priorizamos que sejam atendidas as famílias de renda mais baixa, principalmente nas áreas de risco, como o Santa Maria, parte da região do estados, fizemos um pedido para um aditivo do convênio para que fique mais trinta dias, além de atender as pessoas que vão ser atendidas, mais 30 dias. Hoje estive com Luís Alcântara mais de saúde do Município, dentista, amigo do meu amigo José Carlos que provavelmente em 2021 estará sentado nesse plenário, Vamos trazer o projeto saúde da mulher já trouxemos uma vez, só acertar questões jurídicas para trazer, convido a população para a prestação de contas do Município dia 20 às 10h, bem interessantes, gráficos que mostrarão que aqui tem gestão. As economias da Câmara, que devolvemos para a Prefeitura todos os anos, que juntando dinheiro que podemos construir um prédio, a sede. A construção da Câmara está dentro do cronograma, a empresa vai concretar os pilares para fazer a outra laje e aí a cobertura. Vamos mostrar que não precisa ficar quatro anos para fazer um prédio, dá pra fazer dentro do prazo, sem aditar prazo dá pra fazer. Como os vereadores falaram, hoje promulguei 14 Leis dos vereadores que foram para o Executivo e a Lei Orgânica dá 15 dias para veto ou sanção e com todo o respeito, o Executivo não teve a competência de



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

vetar, ou sancionar. E é no plenário da Câmara que se decide investir na saúde, segurança, educação, habitação, em qualquer setor da Prefeitura o orçamento é feito aqui. E as Leis aqui não foi dado resposta, então cumprindo o Regimento Interno desta casa promulguei Leis importantes: A que Institui a semana municipal de conscientização e prevenção à depressão infanto juvenil, também o mês setembro verde, dedicado a ações de inclusão da pessoa com deficiência, campanha Agosto Lilás e o programa Maria da Penha vai a escola, resolução dos conflitos da rede pública de Fazenda Rio Grande, a disponibilização de caixas de auto atendimento adaptados para cadeirantes nas agências bancárias no Município, o alvará condicionado, o alvará fácil, incentivando o empreendedorismo, cria o programa de reutilização de paver no Município de Fazenda Rio Grande, para onde vão os pavers que saem das calçadas, a proibição de entrada ou permanência de menores de 18 anos de idade desacompanhados dos pais a saúde ocular nas escolas, que tenhamos no um 2020 cheio de coisas boas. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.